



Publicado no D.O.M.M. nº 0744
Em 02/06/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.190/2021

Denomina o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de José Adelino Dantas (Mestre Zé Dantas), localizado na Cidade de Macaíba/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominado de Centro de Especialidades Odontológicas “José Adelino Dantas” (Mestre Zé Dantas), o Centro de Especialidades (CEO), localizado na Rua Tiradentes, no centro da Cidade.

Art. 2o - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de junho de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal